

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 341 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da destinação de recurso financeiro e Projeto técnico no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) através de Emenda Parlamentar Federal, proposta nº 14063.286000/1220-02, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde para o município de Gaúcha do Norte.

ONDE SE LÊ: Aprovar a destinação de recurso financeiro e Projeto Técnico no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), através de Emenda Parlamentar Federal, para o Fundo Municipal de Saúde, Proposta nº 14063.286000/1220-02, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, para o município de Gaúcha do Norte, Região de Saúde do Médio Araguaia.

LEIA-SE: - Aprovar a destinação do recurso financeiro e Projeto Técnico no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais) Emenda Parlamentar Federal, proposta nº .14063.286000/1220-03, para aquisição de uma Unidade móvel de saúde para o município de Gaúcha do Norte.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2022.

(Original assinado) (Original assinado)

Kelluby de Oliveira Silva Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08a85238

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar